



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

PROCESSO Nº : 0001106-10.2016.4.01.3803/MG
EXEQUENTE : União - Fazenda Nacional
EXECUTADO : Fernando de Castro

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 03 do mês de maio de 2025, por volta das 16h35, por ordem do MM. JUIZ FEDERAL da 3ª Vara Federal desta Subseção Judiciária de Uberlândia-MG, nos termos dos Mandado nº 380001965896 diligenciei ao endereço situado na Rua Tamandari, 165, Centro, Araguari-MP, e com observância das formalidades legais, PENHOREI, AVALIEI e DEPOSITEI o seguinte bem(ens):

> DESCRIÇÃO:

Bem móvel. Veículo. Marca/Modelo Chevrolet
S10 - LT, fabricação/modelo 2013/2014 Placa
00W6984. Cor: Branca. Bom Estado.

> TOTAL DA AVALIAÇÃO:

R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA

Nomeei depositário do bem o Sr(a) Fernando de Castro

, fone (31) 9882 - 5352

CPF 012.484.666-16. Assinatura do depositário(a): Fernando de Castro

Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai por mim assinado.

JEAN HERLAN DOS SANTOS GARCIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
MG 1011700